

# Aut 69 - 2016

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### AUTORIZAÇÃO ANP Nº 69, DE 22.2.2016 - DOU 23.2.2016

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do processo ANP nº 48610.010050/2015-38, com base na Resolução de Diretoria nº 58, de 4 de fevereiro de 2016, e

Considerando que o Regulamento ANP nº 07/2007, aprovado pela Resolução ANP nº [37/2007](#) define os critérios e procedimentos para credenciamento de entidades para atividade de certificação de conteúdo local;

Considerando o atendimento a todas as exigências do Regulamento ANP nº 07/2007 pertencente à Resolução ANP nº [37/2007](#) de 16 de novembro de 2007, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a empresa NCC CERTIFICAÇÕES DO BRASIL LTDA CNPJ 16.587.151/0001-28, autorizada a exercer a atividade de certificação de conteúdo local de bens e serviços para as áreas de atividades descritas a seguir:

Credenciamento ANP Nº	038
Empresa Credenciada	NCC CERTIFICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Código	Áreas de Atividades Aprovadas
En003	Sistemas Elétricos, de Controle, Instrumentação e Medição
En004	Sistemas de Telecomunicações

**Art. 2º** O objeto da presente autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

**Art. 3º** Esta autorização terá validade de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta, conforme estabelecido no item 3.5.5 do Regulamento ANP nº 7/2007 pertencente à Resolução ANP nº [37/2007](#).

**Art. 4º** Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.